



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

---

LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: LÓGICA CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 07.547.564/0001-98, com o valor total dos serviços de 43.000,00 (quarenta e três mil reais).** Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 19 de Setembro de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA**  
- Pregoeiro -

OBJETO: Pregão Presencial para Prestação de Serviços técnicos especializados na Elaboração de Projeto Destinado a Regularização Ambiental do Cemitério Municipal, conforme especificações contidas no termo de referência Anexo I do Edital. Não tendo havido qualquer recurso, Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: LÓGICA CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 07.547.564/0001-98, com o valor total dos serviços de 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de Setembro de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016.

LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

pregão PRESENCIAL Nº 028/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a Empresa: LÓGICA CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 07.547.564/0001-98, com o valor total dos serviços de 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 19 de Setembro de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA

- Pregoeiro -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PP Nº 28/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 28/2016, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE E FRETE SOB ENCOMENDA (POR QUILO), PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO. Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia 30 de Setembro de 2016, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 20 de Agosto de 2016

João Ellas de Freitas Neto

Pregoeiro

Portaria nº 326/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº069/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº069/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITOS DE CASA DE APOIO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES, USUÁRIOS DO SUS, OFERECENDO DEPENDÊNCIAS MASCULINAS E FEMININAS PROVIDAS DE DORMITÓRIOS E BANHEIROS, FORNECENDO AINDA NO MÍNIMO, QUATRO REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR) E AINDA DEVERÁ FORNECER TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO CASA DE APOIO/UNIDADE DE SAÚDE/CASA DE APOIO NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E A EMPRESA CASA DE AMPARO À FAMILIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAFICA. Aos vinte (20) dias do mês de Setembro de 2016, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-0 estabelecida à Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do CPF nº 035.726.096-15 - RG nº 701.530 SSP/MT, residente e domiciliado na Fazenda Buriti, Rod. 242, KM 25, Município de São Félix do Araguaia-MT doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa CASA DE AMPARO À FAMILIA IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAFICA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.770.350/0001-86, com sede na Rua Miranda Reis, 498 - Bairro Poção, Cuiabá-MT, representada neste ato pela Senhora NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO, portador da Carteira de Identidade 7604487/SSP/MT, CPF nº 881.180.706-97, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório 066/2016 - Pregão Presencial nº 027/2016 - São Félix do Araguaia-MT, de ADESÃO à ATA de Registro de Preços nº 024/2016 - PROCESSO Nº 42/2016, PREGÃO PRESENCIAL 031/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 3º Maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- Este CONTRATO se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, Lei nº 520/2000 e da Lei nº 9.648/98 e suas convalidações, pelo Decreto 7.892, de 2013, resultante da ADESÃO à ATA de Registro de Preços nº 024/2016, Processo nº 42/2016, Pregão Presencial nº 031/2016 - Novo São Joaquim-MT.

01.01 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01 - Contratação de Empresa especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITOS DE CASA DE APOIO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES, USUÁRIOS DO SUS, OFERECENDO DEPENDÊNCIAS MASCULINAS E FEMININAS PROVIDAS DE DORMITÓRIOS E BANHEIROS, FORNECENDO AINDA NO MÍNIMO, QUATRO REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR) E AINDA DEVERÁ FORNECER TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO CASA DE APOIO/UNIDADE DE SAÚDE/CASA DE APOIO NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.